



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DECRETO Nº 3424, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cancela Ponto Facultativo de Quarta-Feira de Cinzas para o ano de 2025.

FERNANDO MATTES MACHRY, Prefeito Municipal de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 2º, §1º da Lei Municipal nº 1588/2003,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado, por razões de interesse público, o ponto facultativo de Quarta-Feira de Cinzas, que neste ano de 2025 ocorreria no turno da manhã do dia 05 de Março.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

FERNANDO MATTES MACHRY,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
- GABINETE -
ROQUE GONZALES - RS

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO ISSLER SCHEEREN,
Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL
- SEC. ADMINISTRAÇÃO -
ROQUE GONZALES - RS

Este documento ficou afixado no painel
de publicações da Prefeitura Municipal.
de 26/02/25 a 29/03/25

Secretário de Administração

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"